



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 260/2025

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações protocoladas sob nº 164, 165 e 166/2025, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade nas opções abaixo especificadas, aos seguintes servidores:

- Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo – opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo;
- Marli Terezinha Gabriel – Agente Administrativo Auxiliar – opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo;
- Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo – opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 22 de abril de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br